CRA-SC
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP 88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

OFÍCIO/CRA-SC/1562/2026

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

O Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC é uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, que funciona como órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de Administrador, conforme preconiza a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967. Seu objetivo principal é resguardar a sociedade de empresas e profissionais inabilitados, que prestam serviços na área profissional da Administração.

No exercício de nossas atribuições legais verificamos o edital do Processo Licitatório Nº 75/2026, Dispensa Eletrônica Nº 09/2026, aberto por essa municipalidade para a contratação de empresa especializada para a organização, elaboração, operacionalização e execução processo seletivo, onde constatamos que no quesito de qualificação técnica não está sendo exigido o registro da empresa, e de seus atestados, junto ao CRA-SC.

Conforme dispõe a legislação supracitada toda empresa prestadora de serviços técnicos na área da Administração é obrigada a promover e manter registro no CRA de sua jurisdição, inclusive para a participação em processos licitatórios.

As empresas de prestação de serviços técnicos de organização e aplicação de concursos públicos, e outros processos seletivos, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área da Administração, envolvendo, em especial, a Administração de Pessoal / Recursos Humanos.

Considerando o acima exposto, alertamos sobre a irregularidade contida nesse processo licitatório, solicitando a retificação do referido edital, para que também se exija a comprovação de registro da empresa junto ao CRA/SC.

Aguardamos suas providências e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray

Coordenador de Fiscalização e Registro

CRA-SC Nº 27441

Exmo. Sr.

Vilmar Peccini

Prefeito Municipal de Bom Jesus

Rua Pedro Bortoluzzi, 464, Centro

89824-000 - Bom Jesus– SC

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray**, **Administrador(a)**, em 06/10/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4428450** e o código CRC **9EDCE0EA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476916.002942/2023-54 SEI nº 4428450